



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 9 de outubro de 2025

Ano XII - Edição nº 01488 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC068A2C2D64F92313E44A182E217A16

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 167/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOAÇÃO DOS SERVIDORES PARA INÍCIO DO EXERCÍCIO E TREINAMENTO ADMISSIONAL.
- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PORTARIA/SAAE n.º 167/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOAÇÃO DOS SERVIDORES PARA INÍCIO DO EXERCÍCIO E TREINAMENTO ADMISSIONAL.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 019 E AVISO DE JULGAMENTO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTRARIA/SAAE n.º 167/2025

Dispõe sobre a convocação dos servidores para início do exercício e treinamento admissional.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prévio treinamento para o exercício da função pública, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 18 do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para a participação no treinamento inicial obrigatório, a ser realizado nos locais especificados no anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 09 de outubro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

Anexo I

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer ao Prédio Administrativo do SAAE Ambiental, situado na Rua José Petitinga, n.º 557, Bairro Santo Antônio, em frente ao Grande Hotel de Juazeiro/BA, no dia **10 de setembro de 2025**, no período das 8h às 12h:

NOME	CARGO
Adenilton Gomes Passos	Operador hidráulico e sanitário
Sandra Vicente Dos Santos	Operador hidráulico e sanitário
Edevaldo Rodrigues Bulhões	Operador hidráulico e sanitário
José Nilson De Souza	Operador hidráulico e sanitário
Moisés Bispo De Oliveira	Operador hidráulico e sanitário
Evanildo Da Silva Fernandes	Operador hidráulico e sanitário
Gustavo Xavier Barbosa	Operador hidráulico e sanitário
Luiz De Assis Pompeu	Operador hidráulico e sanitário
Udme Gonçalves Hermenegildo	Operador hidráulico e sanitário
Moacy Emilio Dos Santos	Operador hidráulico e sanitário
Jorge Carvalho Da Silva	Operador hidráulico e sanitário
Juarez Dos Santos De Almeida	Operador hidráulico e sanitário
Adenilton Gomes Passos	Operador hidráulico e sanitário
Sandra Vicente Dos Santos	Operador hidráulico e sanitário
Edimilson José Da Silva	Operador hidráulico e sanitário
Edevaldo Rodrigues Bulhões	Operador hidráulico e sanitário

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA/SAAE n.º 167/2025

Dispõe sobre a convocação dos servidores para início do exercício e treinamento admissional.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prévio treinamento para o exercício da função pública, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 18 do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para a participação no treinamento inicial obrigatório, a ser realizado nos locais especificados no anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 09 de outubro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

Anexo I

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer ao Prédio Administrativo do SAAE Ambiental, situado na Rua José Petitinga, n.º 557, Bairro Santo Antônio, em frente ao Grande Hotel de Juazeiro/BA, no dia **10 de outubro de 2025**, no período das 8h às 12h:

NOME	CARGO
Adenilton Gomes Passos	Operador hidráulico e sanitário
Sandra Vicente Dos Santos	Operador hidráulico e sanitário
Edevaldo Rodrigues Bulhões	Operador hidráulico e sanitário
José Nilson De Souza	Operador hidráulico e sanitário
Moisés Bispo De Oliveira	Operador hidráulico e sanitário
Evanildo Da Silva Fernandes	Operador hidráulico e sanitário
Gustavo Xavier Barbosa	Operador hidráulico e sanitário
Luiz De Assis Pompeu	Operador hidráulico e sanitário
Udme Gonçalves Hermenegildo	Operador hidráulico e sanitário
Moacy Emilio Dos Santos	Operador hidráulico e sanitário
Jorge Carvalho Da Silva	Operador hidráulico e sanitário
Juarez Dos Santos De Almeida	Operador hidráulico e sanitário

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para atendimento das demandas do setor técnico da divisão do interior do SAAE/Juazeiro, em favor das empresas Licitantes: **SICOPAL SILVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.426.619/0001-84, no valor global R\$ 139.034,98 (cento e trinta e nove mil, trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), **FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.297.262/0001-93, no valor global R\$ 30.628,22 (trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) e **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.011.004/0001-08, no valor global R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), respectivamente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Pregoeira, devidamente designada, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/2025**.

Juazeiro/BA, 09 de outubro de 2025.

Fabiana de Possidio Egashira Guimarães
Diretora - Presidenta
Decreto N° 003/2025

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SAAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

Processo Homologado em: 09/10/2025. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para atendimento das demandas do setor técnico da divisão do interior do SAAE/Juazeiro.

ITENS	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO GLOBAL (R\$)
01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146 e 147.	SICOPAL SILVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA	R\$ 139.034,98
05, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 60, 61, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 107, 108, 109, 116, 129 e 135.	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI	R\$ 30.628,22
143	AGRO COMERCIAL GES LTDA	R\$ 453,60